



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.882/2016 DE 23 DE MAIO DE 2016

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis	() Autógrafos
() Resoluções	() Portarias
() Decreto Legislativo	

Sob. o nº 882 2016
Em, 30/05 2016
Sec. Geral

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)** para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
UNIDADE:	04.004.	ESTRADAS VICINAIS	
FUNÇÃO:	26.	Transporte	
SUBFUNÇÃO:	782.	Transporte Rodoviário	
PROGRAMA:	0022.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
ATIVIDADE:	2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura	
ELEMENTO DE DESPESA:			
245 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo			R\$ 102.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
Total			R\$ 102.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
UNIDADE:	04.001.	HABITAÇÃO	
FUNÇÃO:	16.	Habitação	
SUBFUNÇÃO:	482.	Habitação Urbana	
PROGRAMA:	0018.	Políticas habitacionais	
ATIVIDADE:	2.054.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura	
ELEMENTO DE DESPESA:			
138 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente			R\$ 2.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE:	04.001.	HABITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

FUNÇÃO: 15. Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451. Infra-Estrutura
PROGRAMA: 0019. Urbanização
PROJETO: 1.143. Aquisição de equipamentos e material permanente para pavimentação asfáltica
ELEMENTO DE DESPESA:
165 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 17. Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512. Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0020. Obras urbanas e saneamento básico
PROJETO: 1.213. Construção de ciclo vias.
ELEMENTO DE DESPESA:
200 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
PROJETO: 1.066. Aquisição patrulas, pá carregadeiras, retroescavadeiras, trator de esteira
ELEMENTO DE DESPESA:
223 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
PROJETO: 1.068. Aquisição de Veículos
ELEMENTO DE DESPESA:
224 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
PROJETO: 1.070. Aquisição de caminhões basculante
ELEMENTO DE DESPESA:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

225 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
PROJETO: 1.078. Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.

ELEMENTO DE DESPESA:

230 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais
PROJETO: 1.214. Aquisição de caminhão melosa

ELEMENTO DE DESPESA:

231 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais
PROJETO: 1.215. Aquisição de um caminhão pipa

ELEMENTO DE DESPESA:

236 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.005. DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17. Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512. Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0017. Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto
PROJETO: 1.060. Aquisição de área para o aterro sanitário

ELEMENTO DE DESPESA:

293 - 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis R\$ 10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Total R\$ 102.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
23/05/16